



Nome: Diretoria de Gestão Ambiental- Bem Estar
Assunto: Aquisição de Medicamentos

DA JUSTIFICATIVA

A Aquisição é em provimento ao decreto 1.536 do dia 12 de junho de 2019, que determina em seu Art. 1º a instituição da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.239, de 05 de setembro de 2018, vinculada à estrutura da Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), deste município. É essencial os medicamentos visando suprir a necessidade do tratamento terapêutico dos animais que passam por consultas clínicas.

Considerando que a falta desses medicamentos na unidade coloca em risco o tratamento do paciente bem como o atendimento médico veterinário, impossibilitando uma melhoria adequada ao mesmo.

Faz-se necessária esta aquisição para o benefício do tratamento inicial dos pacientes garantindo a qualidade dos atendimentos realizados pelo Centro de Saúde e Bem Estar Animal.

Goiânia, 20 de abril de 2021.


Karen Lopes Brito
Médica Veterinária
CRMV-GO 07.725

Karen Lopes Brito
Médico Veterinário


MSc. Dr. Bruno Medeiros dos Santos
CRMV-GO 2475

Bruno Medeiros dos Santos
Médico Veterinário
Coordenador